Boa Esperança-ES, 15 de abril de 2025.

INDICAÇÃO nº _____/2025

Autor: Francisco da Rocha Sousa

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que "Providencie junto ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER) com as medidas necessárias para promover a adequada sinalização de trânsito com a instalação de faixa elevada de pedestre na Rodovia Willes Jantorno, na localidade descrita na justificativa que segue".

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo promover mais segurança viária na Rodovia Willes Jantorno, mais precisamente em frente ponto de ônibus, na saída da cidade de Boa Esperança, em sentido a cidade de Nova Venécia. Trata-se de local onde há grande circulação de pedestres, ciclistas e veículos, especialmente as pessoas que utilizam o ponto de ônibus da referida localização. Por se tratar de uma rodovia que separa alguns dos maiores bairros do centro da cidade, há um grande tráfego de pessoas e meios de transportes, sendo ainda mais comumente nos ditos "horários de ponta".

A falta de sinalização adequada e de dispositivos que reduzam a velocidade dos veículos tem gerado riscos constantes de acidentes, colocando em perigo a integridade física de quem precisa atravessar a via. A instalação de faixa elevada para pedestres é uma medida eficaz para forçar a redução de velocidade dos motoristas, além de garantir maior visibilidade aos pedestres durante a travessia.

Dessa forma, solicita-se que seja providenciado junto ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER), para que se adote as providências necessárias para a implantação da sinalização vertical e horizontal, com a instalação da faixa elevada de pedestre no local indicado, contribuindo significativamente para a prevenção de acidentes e a preservação de vidas.

Face às considerações solicito que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Francisco da Rocha Sousa

Vereador/autor

Autenticar documento em https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 330037003200380034005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AVENIDA SENADOR EURICO REZENDE Nº 780 – CAIXA POSTAL Nº 034 – CENTRO – BOA ESPERANÇA-ES – CEP 29845-000
www.boaesperanca.es.leg.br – (27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330037003200380003A005000

Assinado eletronicamente por **Francisco da Rocha Sousa** em **15/04/2025 13:04**
Checksum: **061075093786C8223153B873CD8DE167E0D3921D9F2169FCBFA32A6247C4A936**

Autenticar documento em https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 330037003200380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.